

Supremo invalida mais três leis municipais contra linguagem neutra em escolas

O Plenário do **Supremo Tribunal Federal** julgou inconstitucionais as leis dos municípios de Porto Alegre, Muriaé (MG) e São Gonçalo (RJ) que proibiam o ensino de **linguagem neutra** em escolas públicas e privadas e previam sanções a estabelecimentos e a profissionais de educação em caso de descumprimento da norma.

A decisão foi tomada no julgamento de três arguições de descumprimento de preceito fundamental, em sessão virtual. As ações foram propostas pela Aliança Nacional LGBTI+ e pela Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas.

O relator das ações, ministro André Mendonça, destacou que há sucessivos julgados no STF no sentido de que estados e municípios devem observar as normas gerais editadas pela União em matéria de educação, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996) e as disposições da Base Nacional Comum Curricular. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

ADPFs 1.158, 1.162 e 1.164

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-abr-30/supremo-invalida-mais-tres-leis-municipais-contra-linguagem-neutra-em-escolas-4/>

Freepik



Normas contra linguagem neutra foram derrubadas em mais três municípios